



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 03 de julho de 2018


Olímpia Oliveira Vieira Delgado
Secretária Municipal de Saúde